



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 9º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, JAIR HUMBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CARTAS, AR, SEDEX, E MALOTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: **PODER LEGISLATIVO**, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
16	2	2	1	31	3	17	3.3.90.39	100	Municipal	1.680,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º Tornar **INEXEGÍVEL** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS GECOF/, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47, estabelecida no endereço PRAÇA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11, SETOR CENTRAL, 74.003-010, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE POSTAGEM MENSAL		24,00	UN	70,00	70,00
					TOTAL VENCEDOR	1.680,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO de CATALÃO-GO, aos 15/01/2025.

JAIR HUMBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA